



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VIRGINÓPOLIS**

PROJETO DE LEI Nº 056 /2025


APROVADO

DENOMINA “VIA OLAVO CANDIDO DA SILVA” A VIA QUE LIGA VIRGINÓPOLIS AO POVOADO DE BOM JESUS DA BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, com fundamento na Constituição Federal, e na Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a “Via Olavo Candido da Silva” a via pública de acesso ao povoado de Bom Jesus da Boa Vista, no Município de Virginópolis/MG, com início na BR-259 e término no referido povoado.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Virginópolis, 25 de agosto de 2025.


Giovanni Campos Coelho

Vereador proponente


Juliano A. Araújo

Vereador proponente



Olavo Cândido da Silva

1912 - 1991

Olavo Cândido da Silva nasceu em 21 de abril de 1912. Filho de Joaquim Cândido da Silva e Ana Cândida Micaela, era natural de Porto (Guanhães/MG). Ainda na infância foi morar na zona rural, córrego de Tronqueira, próximo à Boa Vista, hoje distrito da cidade de Virginópolis. Aos 30 anos, casou-se com Maria Salomé de Almeida (Nina) e tiveram 13 filhos, sendo que 4 deles faleceram na primeira infância.

Enfrentou muitas dificuldades financeiras para criar os nove filhos e ensiná-los no caminho do bem e da verdade, oferecendo-lhes uma invejável educação a partir do próprio exemplo de vida.

Homem de notória sabedoria, sem nunca ter frequentado uma escola, o Senhor Olavo exerceu várias atividades durante sua trajetória marcada pela generosidade com seus familiares, vizinhos e amigos. Ajudou muitas pessoas e ficou conhecido por saber aplicar injeções e receitar remédios caseiros cultivados pela esposa, além de atuar como juiz de paz na área rural, principalmente, em situações de atritos por divisões de terras, conflitos entre casais e famílias. Virtuoso no violão, levava a alegria, a fé e a incansável esperança em dias melhores a todos que com ele conviviam.

Faleceu em 28 de março de 1991, aos setenta e nove anos, de morte repentina.

